Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.023573/2014-38, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12604/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.979, de 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial de 7 de agosto de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de março de 2015, a permissão outorgada ao SISTEMA SANTAMARIENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 42.832.519/0001-86), nos termos da Portaria nº 329, datada em 19 de março de 2002, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 675, de 2004, publicado no Diário Oficial de 24 de agosto de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Engenheiro Caldas, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

